

Comunicação de factos susceptíveis de influenciar de forma relevante o funcionamento do mercado ou a formação dos preços

Informação comunicada ao abrigo do artigo 219.º do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) publicado pelo Despacho n.º 22 393/2008 de 29 de Agosto de 2008.

Identificação do Responsável da Comunicação

Agente de Mercado/ Operador da Rede	EDPSU
Pessoa responsável pela comunicação	Susana Martins Teixeira\UNGE

Informação Geral sobre o facto a relatar

Tipo de Informação				
Data de início (aaaa-mm-dd)	2010-02-26	Hora de início (hh:mm)	00:00	
Data de Fim:	Prevista <input type="checkbox"/>			
	Definitiva <input checked="" type="checkbox"/>			
Data de fim (aaaa-mm-dd)	2010-02-26	Hora de fim (hh:mm)	24:00	

Descrição do facto (Informação publicável):

A oferta do CUR no 1ª intradiário do dia 26/02/2010, tem uma diferença superior a 10% relativamente à media das compras no diário das últimas duas semanas. A previsão para o 1ª intradiário do CUR é inferior em 7 023 MWh relativamente à previsão dada para o diário desse mesmo dia.

Descrição do facto (Informação comercialmente sensível, não publicável):

Energia ou Potência subjacente ao facto comunicado

7 023 MWh

Data da informação: 2010-02-26 16:00